



PORTARIA Nº 534, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL A PEDIDO DA SERVIDORA SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** outrora ocupado pela Servidora **SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI**, Matrícula Nº 004502, admitida em 29 de Abril de 2010, nomeada através do Decreto Nº 005/2010, nos termos do Art. 10, Inc. I, da Lei Municipal 004/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, referente ao efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda a contar de 02 de Abril de 2024, em decorrência da sua nomeação em cargo inacumulável de Auditora Fiscal de Tributos Municipais através do Decreto Nº 28-B, nos termos do artigo 38, inc. VIII da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 19 de agosto de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.